

PORTARIA SECMULHER Nº 017, DE 05 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora STEFFANY BARBOSA DE SANTANA, matrícula nº 11630868-4, cargo Analista III, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a função de Secretária-Executiva, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Mulher, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de maio de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Estadual da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 018, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A Ordenadora de Despesas, Berenice de Fatima Barbosa, assim designado nos termos do Ato no 238 - NM do dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2024/81010/000020

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SIMONE FERREIRA E SOUZA PACINI	CPF: ***.***.411-15
Endereço: Qd. 4º Norte Alameda *, 2ª - Plano Diretor Norte, ap. 11 A	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP:
Telefone particular: (61) *****05	Telefone de trabalho: (63) ****4-6*2
Cargo/Função: Assessor de Gabinete	Número Funcional: 889158-4

2. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.2433.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T Pessoa Jurídica	800,00
04.122.1100.2435.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
14.422.1164.1156.0000	33.90.30	Material de Consumo	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
14.422.1164.2442.0000	33.90.30	Material de Consumo	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			6.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado os servidores EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA ou LIVIA MARIA GONCALVES MARINHO para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas/TO, 06 de maio de 2024.

BERENICE DE FATIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 36/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.761, de 25 de março de 2024, que altera o Decreto Estadual nº 5.559, de 9 de janeiro de 2017, que instituiu a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico - CEZEE e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 32/GASEC, de 18 de abril de 2024, publicada no DOE 6.556;

CONSIDERANDO o Ofício SEMARH nº 412/2024/GABSEC, de 25 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição ao representante André Paulo Moraes de Sousa, para compor a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico - CEZEE, a seguinte representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Suplente: Arlete Leite Lima, matrícula nº 1.271.334-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 37/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17 do Decreto 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados na Secretaria do Planejamento e Orçamento, na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento